



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

ATO-ME 002/2013

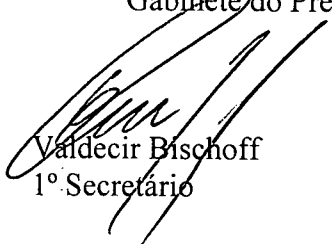
Ementa: Dispõe sobre posse de Vereador Suplente.

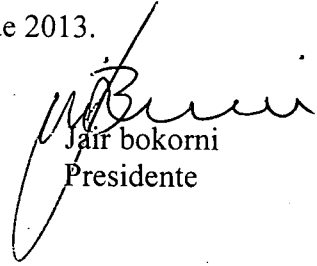
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica empossado, na condição de Primeiro Suplente, o Vereador Norberto Antronio Kroth para substituir a Vereadora licenciada **Alessandra Caetano de Sousa**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2013.


Valdecir Bischoff
1º Secretário


Jair bokorni
Presidente

Publicado em
9/1/2013
"0 presente"
Edição 3502